

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº. 0030/2011-SGP.

Interessado: Alcilene da Cunha França

ASSUNTO: Cessão de Servidor para prestar serviços na Secretaria do
TRE/RO

Protocolo: 379/2011.

Certifico que procedi a
reautuação, nesta data, do
presente feito.
Porto Velho, 02/06/2014

S. Cim,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Diretoria Geral



INFORMAÇÃO 01/2010

Autue-se:
À Diretoria Geral para providências.
Porto Velho, 29/11/2010.

Desa. Zelite Andrade Caneiro
Presidente TRE/RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça, foi aprovada, pela r. Corte Eleitoral, a Resolução 27/2010 criando a Ouvidoria Eleitoral deste Regional, e para seu efetivo funcionamento será necessário lotar o mínimo de dois servidores conforme previsto na resolução em comento (Assistente e Atendente da Ouvidoria).

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o quadro de pessoal efetivo da Secretaria deste Tribunal é bastante reduzido de modo que considerando as novas atribuições na busca de excelência na prestação dos serviços públicos, a cada ano a demanda de serviço aumenta, especialmente as decorrentes de exigências do CNJ, sem, contudo, termos criação de novos cargos, o que nos obriga a recorrer ao instituto da requisição de servidor, a fim de atender à necessidade dos serviços públicos prestados por esta Justiça Especializada.

Entretanto, há também a modalidade de cedência de servidor nas esferas municipal, estadual e federal da Administração, cujo instituto caracteriza-se pelo acordo entre os órgãos da Administração, não se revestindo, portanto, do caráter coercitivo e obrigatório da requisição específica da Justiça Eleitoral. Por tal via (cedência) a Administração cedente somente anue ao pedido se lhe for conveniente de modo a não trazer prejuízo aos seus serviços.

Diante da necessidade do serviço, verificamos junto a Administração Municipal uma servidora que demonstrou interesse na cedência para este Tribunal e, de acordo com o *currículum* apresentado, inclusive já exerceu suas funções neste Tribunal em anos anteriores, certamente a servidora detém capacitação e experiência de modo a atender a necessidade dessa Administração.

Considerando que temos condições de pedir sua cedência para lotação na função comissionada de Assistente II, tendo em vista essa ser uma das condições legais para a concessão do instituto entre órgãos da Administração, submetemos a Vossa Excelência, a apreciação e decisão quanto a efetivação da solicitação de cedência da servidora ALCILENE DA CUNHA FRANÇA, técnica nível médio, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

A consideração da Excelentíssima Senhora Presidente.

Porto Velho, 29 de novembro de 2010.


Lia Maria Araujo Lopes
Diretora Geral da Secretaria, em Substituição



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ofício n. 439/2010/GP/TRE-RO.

Porto Velho, 30 de novembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO SOBRINHO
Prefeito Municipal de Porto Velho
Nesta

Assunto: Cessão de servidor

Senhor Prefeito,

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência a cessão da servidora **ALCILENE DA CUNHA FRANÇA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração, cadastro nº 079332, para, a partir de 10/01/2011, exercer a Função Comissionada de Assistente da Ouvidoria deste TRE, sem ônus para a origem.

Certa de contar com a vossa colaboração, agradeço antecipadamente.

Cordialmente,


Des^a. **ZELITE ANDRADE CARNEIRO**
Presidente do TRE-RO

Av. Presidente Dutra, nº 1889 – Bairro: Areal
CEP: 78.916-100 / Porto Velho - RO
Fone: (69)3211-2085 – Fax (69) 3211-2162

ENTRADA DOCUMENTO
PM/UV - Gabinete do Prefeito
Data: 09.12.10
Horário: 09:55 minutos
Recebido por: Joviana



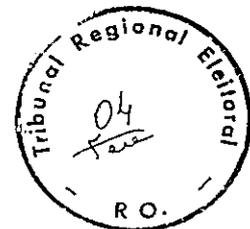
TRIE - RO
PROTÓCOLO
379/2011
11/01/2011 - 14:38



Ofício nº 72/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD

Porto Velho, 07 de janeiro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE
Sra. Zelite Andrade Carneiro
Desembargadora



Senhora Desembargadora:

TRIE - RO
PROTÓCOLO
379/2011
11/01/2011 - 14:38

Apresentamos a V. Ex^a, a partir de 10.01.2011, a servidora Alcilene da Cunha França, Cadastro nº 793324, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, a disposição, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Decreto nº 11.891, de 06.12.2010.

Informamos que as cedências são renovadas no final de cada exercício, devendo o Órgão se manifestar quanto à renovação, de acordo com o que dispõe Parágrafo Único do art 2º da Lei Complementar nº 143, de 21.06.2002, publicada no Diário Oficial nº 2082, de 24.06.2002.

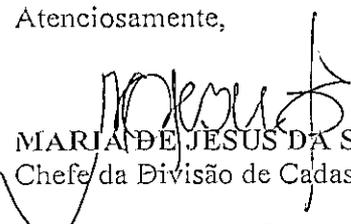
Caso não haja interesse na renovação, a servidora deverá ser devolvida por meio de Ofício, acompanhado da Ficha Funcional e Certidão de Tempo de Serviço, referente ao período em que esteve cedida a este Tribunal Regional Eleitoral.

Segue anexo cópia dos seguintes documentos:

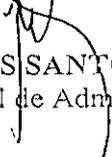
- Decreto nº 11.891, de 06.12.2010,
- Declaração de Proventos,
- Ficha Funcional,
- Ficha Financeira, exercício 2010.

TRIE - RO
PROTÓCOLO
379/2011
11/01/2011 - 14:38

Atenciosamente,


MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA LIMA
Chefe da Divisão de Cadastro de Servidores/SEMAD


AMBRÓSIO REIS DE OLIVEIRA
Coordenador Municipal de Recursos Humanos/SEMAD


VALDENÍZIA DOS SANTOS VIEIRA TINÔCO
Secretária Municipal de Administração – Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Tel. CMRH: 3901-3088 / DICAS: (69) 3901-3075
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO
Erdeson



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

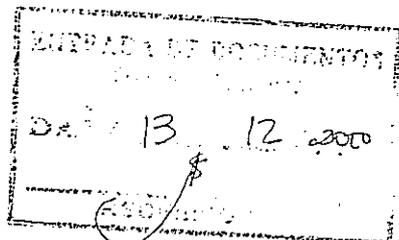
DECRETO Nº. 11.891 ,DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

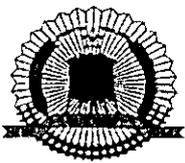
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 439/GP/TER-RO, de 30 de novembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER CEDÊNCIA, a servidora ALCILENE DA CUNHA FRANÇA, cadastro nº. 0793324, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/Disposição/Estatutário, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/TER – RO, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 10 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município





PROTOCOLO
33.199/2014
17/12/2014-13:25



Ofício nº 5614/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD

Porto Velho, 15 de dezembro de 2014.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Sr. Desembargador Péricles Moreira Chagas
Presidente

TRE-RO
PROTOCOLO
33.199/2014
17/12/2014-13:25



c/c

Gabinete do Prefeito - GP
Sra. Maria de Fátima Pedrozo do Amaral
Chefe de Gabinete

TRE-RO
PROTOCOLO
33.199/2014
17/12/2014-13:25

Senhor Presidente:

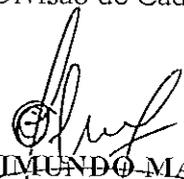
Objetivando a regularização funcional dos servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Porto Velho a esse Tribunal, encaminhamos a V. Exa. Portaria nº 2853, de 26.11.2014, referente à prorrogação de cedência do exercício 2015.

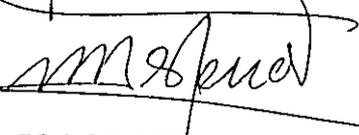
PROTOCOLO
33.199/2014
17/12/2014-13:25

Atenciosamente,


GERSON TRAJANO DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Cadastro de Servidores/SEMAD


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO
Coordenador Municipal de Recursos Humanos/SEMAD


MÁRIO JORGE DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Tel. DICAS: (69) 3901-1313
CEP: 76801-006 - Porto Velho
Fa

CADASTRO	NOME	CARGO	Secretaria
72430	Alfredo José Cassemiro Filho	Médico/Clinico Geral	SEMUSA
82876	Ana Helga Pereira Schaefer	Agente de Limpeza Escolar	SEMAD/DISP
192336	Cleodilson Moraes de Medeiros	Contra-Mestre Fluvial	SEMAD/DISP
224717	Dilma Gomes Costa	Técnico de Controle Interno	CGM
558714	Ellen Auxiliadora Alves dos Reis	Professor NI	SEMAD/DISP
22394	Eliem Ekles Araujo da Silva	Auxiliar Administrativo	SEMAD/DISP
30151	Eroides Leite dos Santos	Merendeira Escolar	SEMAD/DISP
198871	Francimar Alves de Oliveira	Motorista	SEMAD/DISP
10645	Iranete Moraes da Silva	Técnico de Nível Médio	SEMAD/DISP
599350	Jessé Brito Vieira	Vigia	SEMAD/DISP
44745	Joel Borges de Oliveira	Técnico de Nível Médio	SEMAD/DISP
39786	José Carlos Couri	Médico Cardiologista	SEMUSA
303581	Lucia de Fátima Napoleão	Professor NI/ Geografia	SEMAD/DISP
443515	Maria de Fátima Carvalho de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAD/DISP
608797	Maria Judite da Silva	Tram	SEMAD/DISP
243353	Odilon José Santana Junior	Assistente Administrativo	SEMAD/DISP
249484	Rodrigo Ferreira Soares	Auditor do Tesouro Municipal	SEMAD/DISP
15827	Ricardo Guimarães de Figueiredo	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	SEMAD/DISP
230491	Sid Orleans Cruz	Enfermeiro	SEMAD/DISP
10637	Sônia Maria Brito e Cunha Valladares	Assistente Administrativo	SEMAD/DISP
8187	Tatiane Mariano Silva	Assistente Administrativo	SEMAD/DISP
554338	Walterlene da Conceição Botelho	Auxiliar Administrativo	SEMAD/DISP

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 282 - PRORROGAR A CEDÊNCIA dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/IPAM, com ônus para esta Municipalidade, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício PRES/IPAM nº 1519 de 07.11.2013.

Anexo Único

CADASTRO	NOME	CARGO	Secretaria
92643	Iza Neyara Silva	Professor NI/Pedagogia	SEMED
204170	Iza Neyara Silva	Professor NI/Português	SEMED
3830	Jeilson dos Santos Avellar	Motorista	SEMAD/DISP
204090	Jecil Canela de Oliveira	Contador	SEMPAZ
56772	Katiane Maia dos Santos	Enfermeiro	SEMUSA
173477	Maria Sonja Saldanha Coelho	Médico/Ginecologista e Obstetrícia	SEMUSA

Nº 283 - PRORROGAR A CEDÊNCIA dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/TRE, com ônus para esta Municipalidade, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício nº 663/2014/GP/TER-RO, de 15.10.2014.

Anexo Único

CADASTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
793324	Aliclene da Cunha Franca	Técnico de Nível Médio	SEMAD/DISP
861692	Climio Negretos da Costa	Motorista	SEMAD/DISP
	Nalmir Maria de Farias	Motorista	SEMAD/DISP

Nº 284 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora ELENILDA LIMA SILVA GOMES, Cadastro nº 240771, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP, para a Prefeitura Municipal de Buritis, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício nº 322/GAB/PMB/2014, Buritis/RO, 29.10.2014.

Nº 285 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora RENATA CORREA DO NASCIMENTO AGUIAR, Cadastro nº 100793, ocupante do cargo efetivo de Técnico Jurídico, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, conforme Ofícios nºs 355/2014/GP, de 20.10.2014 e 1355/GP/Jurídico/2014, de 22.10.2014.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 2856 - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES, Cadastro nº 130287, ocupante do cargo efetivo de Auditor, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP, para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE/RO, sem ônus para esta Municipalidade, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, conforme Ofícios nºs 1397/GP/Jurídico, de 29.10.2014 e 267/GP/ALE, de 28.10.2014.

Nº 2857 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA, Cadastro nº 183624, ocupante do cargo de Instrutor de Artes NI, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP, para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE/RO, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, conforme Ofícios nºs 1467/GP/Jurídico, de 11.11.2014 e 293/GP/ALE, de 07.11.2014.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, alínea "m" do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 2858 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 15 (quinze) dias, ao servidor UESLEI OLIVEIRA BATISTA, Cadastro nº 93071, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 12.11.2014 a 26.11.2014, conforme Requerimento de 17.11.2014.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "e", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Anexo V, da Lei Complementar nº 391 de 06.07.2011 alterada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 409 de 27.12.2010, Anexo III da Lei Complementar nº 416 de 14.04.2011, Anexo I da Lei Complementar nº 428 de 02.08.2011, Anexo II da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011 e Anexo IV da Lei Complementar nº 450 de 09.04.2012, alterado pelo Anexo I, Lei Complementar nº 5 de 26.12.2013, publicada no D.O.M nº 4.634 de 27.12.2013, alterado pelo Art. 10, Lei Complementar nº 528 de 04.04.2014, publicada no D.O.M nº 4701 de 07.04.2011, resolve:

Nº 2859 - DISPENSAR A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECI - GPE, no total de 200 (duzentos) pontos, do servidor MÁRIO CUSTÓDIO COSTA, Cadastro nº 247040, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, localizado no Departamento de Recursos Logísticos, Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.12.2014, conforme Memorando nº 154/DRL/SEMAD, de 19.11.2014.

Nº 2860 - CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECI - GPE, no total de 200 (duzentos) pontos, ao servidor LUIZ AMARAL DOS SANTOS, Cadastro nº 206955, ocupante do cargo de Artífice Especialista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, localizado na Divisão de Conservação e Reparos, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.12.2014, conforme Memorando nº 154/DRL/SEMAD, de 19.11.2014.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei Complementar nº 537 16/06/2014 e Decreto nº 13.602 de 15/08/2014. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço: <http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Lista>

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.854/I DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SGG, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:D68422FB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.855/I DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

EMANUEL PONTES MEIRELLES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	CC-12
VAN RONEO CEGOSA SOARES	SECRETARIA DOS CONSELHOS	CC-1

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:471E8BB5

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.856/I DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação		
JAIME WASCZUK	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-11
Conselho Municipal de Educação		
TONNY VALE RENA JUNIOR	GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSOS	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:3D850B7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0173**

**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:

Nº 00173 – Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora ALCILENE DA CUNHA FRANCA PINHEIRO, Cadastro nº 793324, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE- RO, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, conforme Ofício nº 78/2020 – PRES/ASSPRES, de 30/09/2020.

Art. 2º Fica o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE-RO, por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento do servidor e os dados para fins de repasse dos valores

Art. 3º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 4º - Ao término da cedência fica obrigatória a apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E75AD37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0174**

**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 251/2021 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor **Secretário de Gestão de Pessoas,**

Trata-se de renovação da cessão da servidora **ALCILENE DA CUNHA FRANÇA PINHEIRO**, a qual pertence ao quadro de pessoal da Prefeitura do município de Porto Velho, e exerce suas funções no Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC), com função comissionada de Assistente II (FC - 2).

Na Informação nº 218/2021 (0751894) consta que a servidora "encontra-se **cedida para exercício na Secretaria deste Tribunal até 30 dezembro de 2021**". Todavia, esta seção incorreu em erro ao prorrogar a cessão da servidora até 30 de dezembro de 2021, na medida em que não há registro nos autos de resposta ao Ofício nº 78/2020 - PRES/ASSPRES (0597911), que foi recebido no órgão de origem, como demonstra os documentos de eventos 0605213 e 0605649, mas não respondido.

Com o intuito de corrigir esse erro, esta Seção de Controle de Juízos Eleitorais (SJE) fez uma consulta ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (D.O.M.E.R), e localizou a Portaria nº 0173, de 11 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD). Por oportuno, transcreve - se trecho do mencionado ato normativo (0763051):

Nº 00173 - Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **ALCILENE DA CUNHA FRANÇA PINHEIRO**, Cadastro nº 793324, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD** para o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2021 a 31/12/2024**, conforme Ofício nº 78/2020 - PRES/ASSPRES, de 30/09/2020. (grifos no original)

Nota - se que o órgão de origem prorrogou a cessão da servidora no período de **01/01/2021 a 31/12/2024, em resposta ao Ofício 78/2020 - PRES/ASSPRES**. Portanto, a cessão deveria ter sido prorrogada até **31/12/2024**.

À vista do exposto, não há falar, neste momento, em renovação da cessão da servidora **ALCILENE DA CUNHA FRANÇA PINHEIRO**, sendo desnecessária a continuidade do trâmite do feito para esse fim, motivo pelo qual esta SJE procederá à prorrogação até **31/12/2024**, consoante estabelece a Portaria 0173, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no D.O.M.E.R nº 2909, de 23/02/2021.

Ao **GABDG** e **GABSAOFC**, para ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALITA DE VASCONCELOS SARY, Chefe de Seção**, em 26/11/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0763086** e o código CRC **EF8D6988**.

0001622-33.2015.6.22.8000

0763086v24